

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.308, DE 13 DE MAIO DE 2019

REVOGA PORTARIA Nº 11.577 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 E NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria Nº 11.577 de 28 de maio de 2016 e nomeia os membros Titulares e Suplentes, para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, ficando assim constituída:

Representantes da Prefeitura (Presidente da JARI):

Titular: Andressa de Lima Lopes

Suplente: Andreia Rolão Sager

Representante do Conselho Municipal de Trânsito:

Titular: Lisabel Maria Dornelles Linck

Suplente: Adriano Leão Viana

Representante da Sociedade Civil com conhecimentos de trânsito:

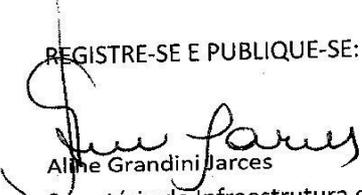
Titular: Letícia Machado

Suplente: Rosângela Maria Silva de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2019.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Althe Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS


24/05/19